



TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados ao atendimento de produtores rurais do Município de Hulha Negra, visando ao fortalecimento da produção agropecuária, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Moinho Martelo: Triturador de Grãos Construído em aço galvanizado, Capacidade 5.000 kg/h (na densidade do milho e peneira 3,0mm), Acoplamento elástico, montado com peneira 3,0mm; Acionamento: motor elétrico potência 50,0 CV, alimentação em 60Hz e tensão compatível com a instalação elétrica disponível; Funil de alimentação moinho - Base do moinho Boca de descarga do moinho.	01	UN	R\$98.416,66	R\$ 98.416,66
02	Transportador helicoidal: 160 x 5,0m – 10 ton/h construção: Tubo em chapa n. 14. Hélice em chapa expandida, unidas por mancais. Funil de entrada medindo 500 mm x 500 mm Produção até:10,0 ton. /hora. Produto: Peso	01	UN	R\$11.653,43	R\$ 11.653,43

	específico 0,75 ton. /m3 Acionamento: Polias e correias; sistema acionado a 1.5CV com motor nominal de 2CV.				
03	Peletizadora: Produção mínima de 1 tonelada hora; Motor trifásico 380 de 40 cv mínimo (compatível com a máquina); Produzido em aço carbono; Funil de alimentação; Base da peletizadora; Matérias-primas de produção: milho, farelo de soja, farelo de arroz e trigo; Umidade: 14%; Granulometria: 6mm.	01	UN	R\$ 99.746,66	R\$ 99.746,66
04	Kit de irrigação contendo: 01 motobomba gasolina 7cv 4 T; 01 sucção completa 2 ½; 01 saída bomba p/ tubulação, 02 Rolos mangueira gotejamento 1000m, com aproximadamente 16mm, espessura mínima de 0,20 mm, espaçamento entre emissores de aprox. 30 cm e vazão aproximada de 1,6 L/h,;100 conectores inicial 16mm, próprios para irrigação e compatíveis com os diâmetros dos tubos e mangueiras, 67 tubos de irrigação com comprimento individual de 06 metros e diâmetro de 2"e próprios para irrigação, 12 aspersores completo com vazão aproximada de 2,0 a 3,0 m3/h e alcance aproximado de 12 a 18 metros de raio; derivação2x2x2, curva de irrigação, Te de irrigação 2x1, registro de irrigação	03	UN	R\$ 16.442,00	R\$ 49.326,00



	2, adaptador irrigação 2”.				
05	Carreta Reboque Trucada: capacidade de carga de 800kg a 1.000kg, dimensões aproximadas de 1,40m x2,50m, carroceria em madeira, com estrutura em ferro, destinada utilização agrícola e acoplamento em veículo automotor, sem sistema de basculamento, equipada com sistema elétrico completo de iluminação e sinalização. 4 pneus aro 14, engate compatível para acoplamento em veículo.	02	UN	R\$ 11.803,33	R\$ 23.606,66
06	Triturador Forrageiro Elétrico: motor potência 2hp; bivolt; 60Hz; fabricado em chapa de aço reforçado; 06 martelos; regulagem de corte dos materiais; com funil para grãos e calha para pasto; 04 peneiras: 03mm,05mm,10mm e peneira lisa.	01	UN	R\$ 4.863,33	R\$ 4.863,33
07	Grade Niveladora com Controle Remoto – 32 discos com: espaçamento de 22x45, com pneus 7,50x16 e com comando. Grade niveladora em V com discos de 22 polegadas de diâmetro, compatível com trator 75cv.	01	UN	R\$38.383,89	R\$38.383,89
08	Lâmina Traseira Hidráulica: Largura da lâmina 250cm; altura da lâmina 55 cm; peso aproximado 535kg; ângulo vertical regulável de 0° a 20° ; ângulo horizontal regulável de 0° a 30° ; compatível com trator 75 CV.	01	UN	R\$6.625,00	R\$6.625,00



09	Perfurador de Solo Hidráulico: Com broca 12 (aproximadamente 305mm); comprimento mínimo da broca 1,50m; e profundidade útil de perfuração mínima de 1,20m; acionamento hidráulico pelo sistema hidráulico do trator; acoplamento por sistema 3 pontos; compatível com trator 90 CV; equipamento deverá possuir sistema hidráulico compatível com a vazão e pressão de trabalho disponibilizadas pelo trator, garantindo funcionamento adequado e seguro; estrutura dimensionada para trabalhos de perfuração de solo e componentes adequados ao uso agrícola.	01	UN	R\$5.529,00	R\$5.529,00
10	Enxada Rotativa Encanteiradora: Com cardan; compatível com trator 75 CV; largura do corte 1,75m; largura do canteiro aproximadamente 1,50m; equipada com no mínimo 42 enxadas/lâminas, 7 flanges; profundidade de trabalho regulável; rotação TDP de 540 rpm; sistema de acoplamento aos três pontos do trator.	02	UN	R\$ 30.344,32	R\$60.688,64
11	Grade Aradora 16 discos, controle remoto. Discos recortados côncavos, diâmetro 28", espessura dos discos 6,0 mm. Espaçamento entre discos 230 mm. Largura de trabalho/corte 1,75m Separadores carretéis	01	UN	R\$23.856,66	R\$23.856,66



	fundidos entre discos. Limpadores de discos ajustáveis. Engate ao terceiro ponto ou barra de tração, categoria II. Conjunto de rodado com pneu e pistão hidráulico.				
Valor total:					R\$ 422.695,93

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura das associações de produtores rurais do Município de Hulha Negra, mediante a aquisição de implementos agrícolas que possibilitem maior eficiência na execução das atividades agropecuárias. A disponibilização dos equipamentos contribuirá para o fortalecimento das atividades agropecuárias, proporcionando maior eficiência e agilidade na execução dos serviços, redução dos custos de produção, melhoria das condições de trabalho dos produtores rurais e ampliação do atendimento às demandas do setor rural.

A solução escolhida mostra-se mais vantajosa para a Administração, pois a aquisição de implementos novos assegura maior vida útil, garantia do fabricante e disponibilidade permanente dos implementos. Além disso, promove ganhos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando o desenvolvimento da produção agropecuária do município.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

4.2. Aplica-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.



4.4 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>) .

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, atendendo integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, bem como assistência técnica autorizada durante o período de garantia. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Agropecuária, arcando com todos os custos decorrentes.

5.2 A contratação será realizada por meio da modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 Para fornecimento dos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O objeto deverá ser entregue no pátio da Prefeitura Municipal, localizado no endereço Avenida Getúlio Vargas nº 1562.

6.2 O prazo para a entrega será de até 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3 A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.4 O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.

7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento será provisório no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do funcionamento, potência e conformidade com as especificações.

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir o equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.



8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto.

8.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos itens fornecidos, o número da respectiva ordem de fornecimento, bem como os dados bancários da empresa fornecedora (banco, agência e conta corrente).

8.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela empresa registrada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

8.4 Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

8.5 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da empresa fornecedora.

8.6 O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela emissão da ordem de fornecimento

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

- a. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
- b. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
- d. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
- e. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- f. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
- h. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.



9.2 DA CONTRATANTE

- a. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- c. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:	
Titular	Marlon Hahn Hences
Substituto	José Luis Soares

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 422.695,93 (quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), conforme pesquisa de mercado realizado no site eletrônico Licitacon.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Despesas orçamentária	4147 / 2088
Item do PAC	180

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 03 de setembro de 2026.

Funcionário responsável



Secretário (a).



Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 16:30:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9UCgj> para
verificar a autenticidade.